



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 651/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNA os membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos:

- I - Adolfo Firmino da Silva Neto – Siape 1772404;
- II - Carina Franciscato – Siape 1649793;
- III - Cátia Tavares dos Passos – Siape 1811526
- IV - Clóvis Piovezan – Siape 1803063;
- V- Lauren Lúcia Zamin – Siape 1798708;
- VI - Rozane Aparecida Tozo Bleil – Siape 1768251;
- VII - Sérgio Luiz Alves Junior - Siape 1798893;
- VIII - Thiago Bergler Bitencourt – Siape 1768806;

Parágrafo único: Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação de reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõe a Comissão responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho:

- I – Adolfo Firmino da Silva Neto;
- II – Cátia Tavares dos Passos;
- III – Sérgio Luiz Alves Júnior – Presidente.

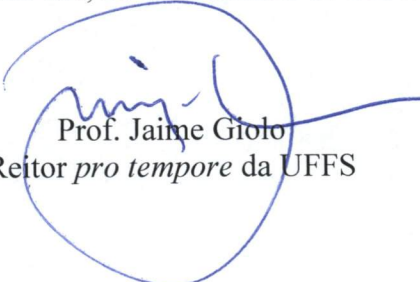
Art. 3º Para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º, a Comissão fará jus a 12 horas semanais e, os demais membros do GT farão jus a 8 h semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº427/GR/UFFS/2010, de 28 de outubro de 2010.

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2011.



  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS